APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05/09/2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:40 hs. Em: 05/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
VISTO

REQUERIMENTO Nº 484 /2019
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com **"Votos de Profundo Pesar"** pelo falecimento do **Senhor Paulo Peixoto**, pessoa respeitada e querida no seio de nossa sociedade, fato ocorrido no último dia 01 de Setembro do corrente ano, em nosso Município.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência desta moção à família enlutada, na pessoa de sua esposa, em seu endereço residencial, situado na Av. Oceano Pacifico n°1094, Edificio Araruama apto.603 – Intermares – Cabedelo_PB.

Plenário "Luiz de Góes", em 05 de Setembro 2019.

GEUSA RIBEIRO
Vereadora

Esposa:
Fátima Peixoto

EXPEDIDO
Ofício nº 850 /2019
Em: 06/09/19
VISTO